

INDICAÇÃO Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 1989

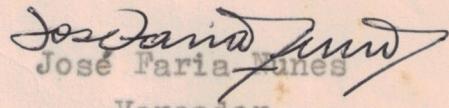
Sugere medidas atinentes aos servidores públicos.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caçu:

O signatário desta, vereador José Faria Nunes, nos termos dos artigos 124 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu e considerando que uma administração será bem sucedida na medida em que seu quadro de pessoal encontrar-se devidamente ajustado, com as pessoas certas nos lugares certos, com funções distribuídas e executadas de conformidade com critérios justos; considerando que, para a obtenção dos esperados de uma equipe, necessário se faz a adoção de um tratamento correspondente ao que dela se espera; considerando, finalmente, que a concretização do acima exposto poderá tornar-se viável com a implantação de uma política salarial compatível com a capacidade da caixa da respectiva administração mas levando-se em conta também a conveniência de se estabelecer um tratamento remuneratório compatível com o nível da equipe e com o peso das respectivas responsabilidades de seus membros, traduzido na equiparação de salários ou vencimentos de servidores de igual nível hierárquico, levando-se em conta, para estabelecimento de tais níveis, o teor das dificuldades e responsabilidades exigidas do titular de cada função, propõe a presente:

INDICAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAÇU, na qual sugere uma revisão criteriosa, com as correções que se constatarem necessárias, da atual estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Caçu, mediante uma reclassificação de cargos e salários ou vencimentos, atendendo também ao disposto no artigo 39 da Constituição Federal, em seu caput e respectivos parágrafos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 26 de abril de 1989.

  
José Faria Nunes

Vereador